



Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 29 de maio de 2024, o 1º Sargento PM *558* SEBASTIÃO FERNANDES DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº ***.054.541-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0499/2023/SSP (SEI nº 60762698).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 465208

PORTARIA Nº 0579, DE 6 DE JUNHO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002067833; e

Considerando o teor do Ofício nº 64.283/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 16 de maio de 2024, o Subtenente PM *982* JOÃO BATISTA ROCHA, inscrito no CPF nº ***.158.101-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0499/2018/SSP, publicada no Diário Oficial nº 22.835 de 25/06/2018 (SEI nº 60721368).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 465209

PORTARIA Nº 0580, DE 6 DE JUNHO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002059866; e

Considerando o teor do Ofício nº 64.286/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 29 de maio de 2024, o 2º Sargento QPPM *502* LUIZ CARLOS FURTADO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº ***210.541-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0499/2023/SSP, publicada no Diário Oficial nº 24.056 de 07/06/2023 (SEI nº 60736639).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 465212

PORTARIA Nº 0554, DE 7 DE JUNHO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002069249; e

Considerando o teor do Ofício nº 65366/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 29 de maio de 2024, o 1º Sargento PM *497* ABÍLIO VENTURA, inscrito no CPF nº ***.851.931-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0478/2021/SSP, publicada no Diário Oficial nº 23.622, de 25 de agosto de 2021 (SEI nº 60721390).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 465227

PORTARIA Nº 0578, DE 7 DE JUNHO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002069763; e

Considerando o teor do Ofício nº 64.638/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 29 de maio de 2024, o 2º Tenente PM *383* WALDEMAR ALVES FERREIRA, inscrito no CPF nº ***.705.961-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0499/2023/SSP (SEI nº 60778767).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 465229

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 072/2021
Processo: 202100016009597. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A., CNPJ 08.273.364/0001-57. Objeto: Acréscimo de 25% do valor/objeto anteriormente contratado a partir de 11/04/2024 até 10/08/2024, acarretando um acréscimo de R\$ 24.750,00; Acréscimo de 25% sobre o valor contratado e que representa o aumento de R\$ 74.250,00, passando o valor anual de R\$ 297.000,00 para R\$ 371.250,00 e a dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses. Valor total: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). Recurso: 17530161/Funesp. Data da Assinatura: 07/06/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 465082